



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

www.taquaritinga.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

Quarta-feira, 21 de novembro de 2018

Ano III | Edição nº 666

Página 1 de 8

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE TAQUARITINGA	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Aviso de Licitação	3
Concursos Públicos/Processos Seletivos	4
Edital	4
PODER LEGISLATIVO DE TAQUARITINGA	5
Atos Legislativos	5
Resumo da Sessão	5
Instituto de Previdência do Servidor Público Municipal - IPREMT	7
Licitações e Contratos	7
Aditivos / Aditamentos / Supressões	7
Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAET	8
Atos Administrativos	8
Outros Atos	8

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Taquaritinga, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Taquaritinga poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.taquaritinga.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Taquaritinga

CNPJ 72.130.818/0001-30
Praça Dr. Horácio Ramalho, 160
Telefone: (16) 3253-9100
Site: www.taquaritinga.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

Câmara Municipal de Taquaritinga

CNPJ 49.165.202/0001-82
Praça Dr. Horácio Ramalho, 156
Telefone: (16) 3253-9282
Site: www.camarataquaritinga.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAET

Rua Clineu Braga de Magalhães, 911
Telefone: (16) 3253-8400
Site: www.saaet.com.br

Instituto de Previdência do Servidor Municipal de Taquaritinga

Rua General Glicério, 1138
Telefone: (16) 3253-2504
Site: www.ipremt.com.br/



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Taquaritinga garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.taquaritinga.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

www.taquaritinga.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

Quarta-feira, 21 de novembro de 2018

Ano III | Edição nº 666

Página 2 de 8

PODER EXECUTIVO DE TAQUARITINGA

Atos Oficiais

Decretos

Decreto nº 4.808, de 19 de novembro de 2018.

Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional que especifica ao orçamento vigente e dá outras providências.

Vanderlei José Marsico, Prefeito Municipal de Taquaritinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 72, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Taquaritinga,

Considerando o disposto o art. 5º da Lei Municipal 4.481 de 26 de dezembro de 2017 (LOA), para vigência no exercício de 2018;

Considerando a necessidade de promover ajustes de saldos de verbas do orçamento vigente;

Decreta:

Art. 1º. Fica aberto na Contadoria Municipal de Taquaritinga (IPREMT), um Crédito adicional Suplementar no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), para reforçar a dotação própria do orçamento vigente, em conformidade com a classificação e codificação abaixo estabelecida:

03.01.00 – Previdência Municipal		
03.01.00.319005.00-09.122.0002.2046.0000	Outros Benefícios Previdenciários	50.000,00
Total		50.000,00

Parágrafo único. A cobertura da despesa autorizada no presente artigo se fará mediante recursos provenientes da anulação de dotação própria do orçamento vigente (IPREMT), no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), nos termos do art. 43, §1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a saber:

03.01.00 – Previdência Municipal		
03.01.00.319003.00-09.122.0002.2046.0000	Pensões do RPPS e do Militar	-50.000,00
Total		-50.000,00

Art. 2º. Para os efeitos do que dispõe o artigo 165,

I e II da Constituição Federal que versa sobre as leis financeiras do município, fica a Contadoria Municipal autorizada a proceder as adequações que couber nos respectivos projetos e nos anexos da Lei nº 4.437, de 23 de agosto 2017 que aprovou o PPA para o quadriênio 2018 / 2021, e na Lei nº 4.450 de 27 de setembro de 2017, que aprovou as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2018, bem como modificações ulteriores.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor nesta data, após sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, 19 de novembro de 2018.

Vanderlei José Marsico

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Diretoria de Expediente e Publicações, na data supra.

Agnaldo Aparecido Rodrigues Garcia

Secretário Adjunto resp.p/ Diretoria

Portarias

Portaria S/P nº 066, de 05 de novembro de 2018.

Designa Gestor Técnico e Comissão de Monitoramento e Avaliação dos Termos de Fomento, Colaboração e Acordo de Cooperação, além dos Termos de Ajustamento de Conduta firmados com OSCs, na área de Desenvolvimento Social.

Vanderlei José Marsico, Prefeito do Município de Taquaritinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, previstas no art. 72, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Taquaritinga, e

CONSIDERANDO os dispositivos contidos na Lei Federal no 13.019, de 31 de julho de 2014, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

www.taquaritinga.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

Quarta-feira, 21 de novembro de 2018

Ano III | Edição nº 666

Página 3 de 8

planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação; define diretrizes para a política de fomento, de colaboração e de cooperação com organizações da sociedade civil; e altera as Leis no 8.429, de 2 de junho de 1992, e nº 9.790, de 23 de março de 1999;

CONSIDERANDO a necessidade de designar Gestor Técnico das parcerias, de acordo com o artigo 61º; delegar a competência de monitorar as ações das OSCs para Técnicos de Acompanhamento, de acordo com os artigos 58º e 59º; além de compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação nos termos do artigo 2º, inciso XI da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014;

CONSIDERANDO a necessidade de designar profissionais, destinados a emitir parecer e homologá-los acerca das propostas apresentadas pelas Organizações da Sociedade Civil em decorrência dos ajustes firmados com a administração pública no ano de 2018,

Resolve:

Art. 1º. Designar como Gestor Técnico das parcerias firmadas entre a Prefeitura Municipal de Taquaritinga e as OSCs, na área da Desenvolvimento Social, que tiveram seus Planos de Trabalho aprovados, o Diretor de Proteção Social, Senhor Paulo Eduardo Pedrassoli, RG nº 29.134.986-9.

Art. 2º. Delegar Competência para a Emissão de Relatórios Técnicos de Monitoramento e Avaliação a Senhora Cintia Martinelli, RG nº 27.580.582-7

Art. 3º. Constituir a Comissão de Monitoramento e Avaliação, que será composta pelas Senhoras: Maiara Ravazzi Vendramin, RG nº 47.950.898-7; Vanessa Cristina Ferracini Porto, RG nº 41.165.232-1 e Fernanda Izilda Bueno, RG nº 33.415.636-1.

Art. 4º. As funções dos membros designados não serão remuneradas, sendo seu exercício considerado serviço de relevância pública.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de junho de 2018.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, 05 de novembro

de 2018.

Vanderlei José Marsico

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Diretoria de Expediente e Publicações, na data supra.

Agnaldo Aparecido Rodrigues Garcia

Secretário Adjunto resp.p/Diretoria

Republicado por conter incorreções

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

EDITAL RESUMIDO Nº 096/2018 – MODALIDADE: Pregão Presencial nº 053/2018 – OBJETO: Fornecimento, no varejo, em bombas próprias dos postos de serviços, de combustíveis para o abastecimento da frota de veículos da municipalidade e agente redutor líquido de NOx automotivo–ARLA 32 em galões de 20 litros, por um período de 12 meses - DATA DA REALIZAÇÃO: A sessão pública de processamento terá início às 09h00 do dia 05/12/2018 – VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 2.122.198,90 - INFORMAÇÕES: Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Taquaritinga - fone: (16) 32539100 – horário: das 07h30min às 11h30min e das 13h00min. às 17h00min, ou através do site: www.taquaritinga.sp.gov.br.

Taquaritinga, 19 de novembro de 2018.

Vanderlei José Marsico

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

Quarta-feira, 21 de novembro de 2018

Ano III | Edição nº 666

Página 4 de 8

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA **ESTADO DE SÃO PAULO**

ANEXO A RESOLUÇÃO SME Nº 08/2018 CRONOGRAMA PARA O PROCESSO DE ATRIBUIÇÃO DE AULAS DA ETAM “SANTA CECÍLIA” PARA O EXERCÍCIO DE 2019.

Anexo I

INSCRIÇÃO

- 26/11 a 30/11/2018 na Etam “Santa Cecília”.

CLASSIFICAÇÃO

- 07/12/2018 Afixação da lista de classificação dos professores titulares de cargos e estáveis na Etam “Santa Cecília”.

ATRIBUIÇÃO

Atribuição aos docentes titulares de cargo e estáveis da ETAM “Santa Cecília”:

- Dança**: dia 11/12/18 às 9h na Secretaria da Educação.
- 10h: Atribuição de aulas aos professores titulares de cargo municipal de Dança a título de Carga Suplementar da ETAM Santa Cecília.
- Música**: dia 11/12/18 às 13h30 na Secretaria da Educação.
- 16h: Atribuição de aulas aos professores titulares de cargo municipal de Música a título de Carga Suplementar da ETAM Santa Cecília.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

www.taquaritinga.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

Quarta-feira, 21 de novembro de 2018

Ano III | Edição nº 666

Página 5 de 8

PODER LEGISLATIVO DE TAQUARITINGA

Atos Legislativos

Resumo da Sessão

Resumo da 27.^a sessão ordinária da Câmara Municipal de Taquaritinga, realizada na noite de segunda-feira, 19 de novembro de 2018.

1) PROJETO DE LEI, enviado pelo Poder Executivo, que altera dispositivos da Lei Complementar n.º 4.549, de 05 de outubro de 2018, que especifica e dá outras providências. Aprovado por unanimidade.

2) PROJETO DE LEI, enviado pelo Poder Executivo, que altera e acresce dispositivos na Lei Municipal n.º 3.315, de 08 de julho de 2003, que especifica e dá outras providências. Pedido de vista do vereador Marcos Bonilla.

3) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a regularização de construções irregulares e clandestinas no Município de Taquaritinga. Pedido de vista do vereador Dr. Denis Machado.

4) PROJETO DE LEI, de autoria do Poder Executivo, que autoriza a doação de área à Empresa Madeireira Micalli Eirelli, que especifica e dá outras providências. Aprovado por unanimidade.

5) PROJETO DE LEI, de autoria do Poder Executivo, que autoriza o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Taquaritinga (SAAET), a celebrar acordos de parcerias que especificam e dá outras providências. Aprovado por unanimidade.

6) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a criação de cargos públicos que especifica e dá outras providências. Pedido de vista do vereador Marcos Bonilla.

ENTREGA DE MOÇÃO

Na sessão, foi entregue uma moção de aplauso à Daniela Durante Maria, idealizadora da “Caravana do Amor”, extensivo a todos os membros desta organização da sociedade civil, que neste ano distribuiu mais de quatro mil brinquedos às crianças carentes. Diversos voluntários

da entidade estiveram presentes.

TRIBUNA

O subprefeito de Jurupema, Fernando André Apis, compareceu à tribuna da Câmara, a pedido do vereador Tonhão da Borracharia, para falar sobre problemas apontados no distrito. Ele foi questionado por vereadores e respondeu a perguntas formuladas, por exemplo, sobre a conservação da vicinal Dr. Adail Nunes da Silva, sobre o muro do cemitério e sobre o clube recreativo de Jurupema.

Na presente sessão, o vereador José Roberto Giroto (Beto Giroto) reassumiu a vaga, da qual havia se licenciado em 2017 para comandar a Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.

INDICAÇÕES DA SESSÃO

GENÉSIO VALENSIO

1) Para que o prefeito, por meio do setor competente, providencie a instalação de um braço de luz com lâmpada em um poste localizado no final da Rua Miguel Granzotti, no Jardim Paraíso I. Este local está sem iluminação e, conseqüentemente, esta falta de iluminação traz insegurança aos moradores.

2) Para que o prefeito, por meio do setor competente, realize estudos para a construção de uma passarela na Avenida Vicente José Parise, nas proximidades da loja Márcio Pisos.

3) Para que o prefeito, por meio do setor competente, realize estudos no sentido de realizar parceria com uma faculdade de modo que estudantes de educação física possam auxiliar o trabalho da Secretaria de Esporte e Lazer.

TONHÃO DA BORRACHARIA

Para que o prefeito, por meio do setor competente, realize a construção de uma calçada do lado do Cine São Pedro, na Rua Campos Sales, pois a reforma desse imóvel já se prolonga por muito tempo, e a falta de calçada neste local traz riscos de acidentes para os pedestres.

GILBERTO JUNQUEIRA

Para que o prefeito, por meio do setor competente, realize a limpeza da área verde nas áreas de sua competência e a notificação dos proprietários para a



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

www.taquaritinga.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

Quarta-feira, 21 de novembro de 2018

Ano III | Edição nº 666

Página 6 de 8

limpeza de seus respectivos terrenos no Residencial Portal da Serra, inclusive a notificação da empresa responsável pela comercialização dos terrenos no Residencial Portal da Serra.

PROF. CAIO PORTO

Para que o prefeito, por meio do setor competente, realize a sinalização terrestre nas seguintes localizações: 1) Rua Dr. José Miguel João; 2) Rua Alfredo Prata; 3) Rua João Nabuco. Ademais, há a necessidade de refazer a sinalização terrestre da Rua Antonio de Mendonça, nas imediações do Auto Posto Rally.

TENENTE LOURENÇANO

1) Para que o prefeito, por meio da Secretaria de engenharia/obras e Comutran, estudem a possibilidade de construção de uma rotatória na Avenida João Perissinotti, no cruzamento com a Avenida Egberto Micali, acesso ao Jardim Taquarão, Tiro de Guerra e Estádio Dr. Adail Nunes da Silva (Taquarão), considerando que é muito grande o fluxo de veículos que transitam na Avenida João Perissinotti, no sentido centro-bairro, e são obrigados a cruzar a referida via, correndo riscos de acidentes, considerando que há pouca visibilidade.

2) Para que o prefeito, por meio da Secretaria de engenharia/obras e Comutran, estudem alternativas de sinalização de trânsito na rotatória da Avenida Adamo Lui, cruzamento com as ruas Senador Inácio Uchoa e Elvira de Lucca, pois a atual sinalização deixa os condutores confusos e vem ocorrendo acidentes.

REQUERIMENTOS DA SESSÃO

DR. EDUARDO MOUTINHO

Moção de Aplauso ao cidadão e esportista Ademir Mazzi (Dê Mazzi), taquaritinguense que no último dia 14 de novembro foi aclamado novo presidente do Clube Atlético Taquaritinga para o mandato no biênio 2019/2020. Subscrita por todos os vereadores.

MARCOS BONILLA

Moção de Repúdio à CPFL (Companhia Paulista de Força e Luz) pelo descaso com a população de Taquaritinga, no que diz respeito à manutenção da rede de energia e a morosidade no atendimento quando das constantes quedas em diversos bairros da cidade e no

centro. Subscrita por todos os vereadores.

MIRÃO BASSO E MARCOS BONILLA

Moção de Aplauso aos médicos cubanos que fazem parte do Programa Mais Médicos, do governo federal, doutores: Maité Caridad Castellanos Tadeo, Yoanny Berriel Muñoz, Nidia Martínez Diaz, Yamilet Lopez Borges, Amaury Cuba Sanchez, pelo ótimo trabalho realizado nesses últimos anos ao nosso município. Subscrita por todos os vereadores.

DR. DENIS MACHADO

1) À Secretaria Municipal de Educação, para que traga ao conhecimento desta Casa de Leis o que segue: número de estudantes do sexo masculino compreendido entre as idades de cinco a quinze anos e as unidades escolares em que estão matriculados; 2) Número de estudantes do sexo feminino que estão devidamente matriculadas na rede municipal de educação entre a idade de cinco a quinze anos; 3) Número total de alunos da rede municipal de educação do município de Taquaritinga. Subscrito por todos os vereadores.

2) À Secretaria Municipal de Esportes, para que leve ao conhecimento desta Casa de Leis o que segue: 1) Os nomes dos professores e suas respectivas cédulas de identidade profissional; 2) Quais os horários que os profissionais têm a cumprir dentro do referido departamento semanalmente; 3) Quantos alunos participam das escolinhas esportivas, quais as modalidades, suas idades e sexo; 4) Quais os profissionais que estão em processo de aposentadoria até o final do ano de 2019; 5) Qual o calendário esportivo para o ano de 2019. Subscrito por todos os vereadores.

RODRIGO DE PIETRO

Para que o prefeito, por meio do setor competente, informe a esta Casa de Leis o que segue: 1) Se o setor de engenharia da Prefeitura tem feito vistorias nas pontes, viadutos e passarelas do nosso município nos dois últimos anos (2017/2018); 2) Se tiver as vistorias do setor de engenharia, requer que envie para a Câmara Municipal as cópias; 3) Caso não tenha realizado essas vistorias nas pontes, viadutos e passarelas se existe alguma previsão de fazê-las. Subscrito por todos os vereadores.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

www.taquaritinga.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

Quarta-feira, 21 de novembro de 2018

Ano III | Edição nº 666

Página 7 de 8

PROF. CAIO PORTO

Para que o prefeito, por meio do setor competente, informe a esta Casa de Leis quando a obra de restauração da cabeceira da ponte do córrego Paraguaçu, nas imediações da antiga Lemaq, será terminada, pois, em visita deste vereador à referida obra, constatou que a mesma se encontra inacabada, necessitando de finalização. Subscrito por todos os vereadores.

TONHÃO DA BORRACHARIA

Para que o prefeito, por meio do setor competente, informe a esta Casa de Leis o motivo de não ter realizado a instalação de lombada na Rua 13 de Maio, nas imediações do número 1.306, conforme Indicação 224/2018, deste vereador. A execução da instalação de uma lombada nesta localização é uma reivindicação de vários moradores e comerciantes, principalmente: Bazar Patrícia, Antiga mercearia do Mané Careca, Floricultura, Borracharia do Dalto, Multidrogas (muitos anos no local), Varejão Marques, Supermercado Compre Bem, Serviço autorizado Reforma, Avicula Beija-Flor, Igreja Santa Luzia, Bar do Jaílson, Mac Assessoria, Chocolix Embalagens. Subscrito por todos os vereadores.

JUNINHO PREVIDELLI

Para que o prefeito, por meio do setor competente, informe a esta Casa de Leis se foi pago à Construtora Adorno algum aditivo de contrato referente à construção da Praça da Juventude, localizada no Jardim São Sebastião. Se foi pago este aditivo de contrato, requer informações de datas e valores e que esclareça se este pagamento foi realizado antes mesmo do início da construção da obra. Subscrito por todos os vereadores.

Instituto de Previdência do Servidor Público Municipal - IPREMT

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

2º TERMO DE ADITAMENTO DE PRAZO E VALOR (Nº 02/2018 – CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA).

Referência (Contrato principal – Dispensa de Licitação): “CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA” (assinatura: 01º/12/2016)

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR MUNICIPAL DE TAQUARITINGA (IPREMT).

CONTRATADA: GRIFON BRASIL ASSESSORIA LTDA. - EPP.

RESUMO DO OBJETO: Prorrogando por mais 12 (doze) meses e com reajuste do valor global (atualização monetária) da “prestação de serviços técnicos especializados de fornecimento diário via correio eletrônico ou website de boletim de publicações em nome do IPREMT e disponibilização do aplicativo/software a fim de alertar a chegada de mensagem, andamentos de todos os processos entre outros serviços”.

Data da assinatura: 26/10/2018.

Prazo de Vigência: 01º/12/2018 a 01º/12/2019.

Valor Global Reajustado: R\$ 2.199,34 (dois mil e cento e noventa e nove reais e trinta e quatro centavos).

Valor Mensal: R\$ 183,27 (cento e oitenta e três reais e vinte e sete centavos)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

www.taquaritinga.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

Quarta-feira, 21 de novembro de 2018

Ano III | Edição nº 666

Página 8 de 8

Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAET

Atos Administrativos

Outros Atos

Portaria nº 43/2018, de 20 de novembro de 2018 – Dispõe sobre a prorrogação de prazo da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 1.144/2018, por mais trinta dias, para apuração de possíveis irregularidades cometidas por servidor estável desta autarquia e dá outras providências.